

IMÓVEL: Apartamento 706, do bloco 01, da Rua Olinda Ellis, nº125, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à fração ideal de 1.000/384.000, do terreno designado por lote 01, do PAL 43.057. O empreendimento possui 172 vagas de veículos descobertas, vinculadas ao condomínio. -x-x-

PROPRIETÁRIO: GUSTAVO PIMENTA DA CUNHA, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 944.599.677-15, residente nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 134921, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-7 da matrícula 116.816, com habite-se em 04/12/1992. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº1.927.351-5, CL nº02.736-7. Matrícula aberta aos 31/07/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 66264 - HIPOTECA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-4 da matrícula 134921, em 30/01/1996, que pelo contrato datado de 01/01/1993, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em HIPOTECA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de Cr\$429.331.673,39, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 10,9103% a.a. e nas demais condições constantes do título. Em 31/07/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 2 - M - 66264 - PENHORA: Consta registrado e averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-5 e AV-6 da matrícula 134921, em 29/05/2002, que pelo Mandado expedido em 04/05/2001, pela 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade (antiga 1ª Vara), capeando auto de penhora de 02/07/2001, extraído dos autos de execução fiscal nºI-3718/1999, ajuizada pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de COOPERATIVA HABITACIONAL RIO LTDA - COHABITAR, foi o imóvel desta matrícula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$74,63. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Em 31/07/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 3 - M - 66264 - PENHORA: Consta registrado e averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-7 e AV-8 da matrícula 134921, em 08/10/2004, que pelo Mandado expedido em 29/08/2003, pela 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, capeando auto de penhora de 16/10/2003, extraído dos autos de execução fiscal nº2002120019233-6, ajuizada pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de COOPERATIVA HABITACIONAL RIO LTDA - COHABITAR, foi o imóvel desta matrícula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$271,20. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Em 31/07/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 4 - M - 66264 - CESSÃO DE CRÉDITO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-9 da matrícula 134.921, em 10/11/2006, que pela escritura de 18/03/2002, do 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, Livro 2323-E, fls. 01, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, CEDEU seus direitos creditórios sobre a hipoteca do AV-1, à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, referente ao imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$32.900,37. Em 31/07/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

R - 5 - M - 66264 - PENHORA: Prenotação nº 84488, aos 18/07/2023. Pelo Termo de Penhora expedido em 13/07/2023, pela 6ª Vara Cível Regional de Campo Grande, desta cidade, extraído dos autos de execução de Título Extrajudicial- CPC - Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício, processo nº0043117-42.2019.8.19.0205, ajuizada pelo CONDOMÍNIO MORADA DO CAMPO GRANDE, em face de GUSTAVO PIMENTA DA CUNHA, foi o direito de devedor sobre o imóvel desta

MATRÍCULA
66264

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0066264-61

matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$91.628,89**. Nomeado o próprio executado depositário do bem. Registro concluído aos 31/07/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 17239 SMR.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br